

MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS
AV RENATO AZEREDO 210 CO
CENTRO
35760-000 FORTUNA DE MINAS, MG

Nossa Referência: 4217482251 / NS 1244260250 Data: 19.12.2025

Sua Referência:

Assunto: Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição

Elaboramos o orçamento e apresentamos as condições técnicas e comerciais para execução das obras. Caso seja de seu interesse contratar a realização das obras com esta Distribuidora, o presente orçamento terá efeito de contrato, desde que esteja devidamente assinado e seja devolvido à Cemig Distribuição S/A. A devolução poderá ser feita através da Agência virtual Cemig, no endereço eletrônico www.cemig.com.br - opção Cemig Atende Web # Envio de documentos pendentes.

1 OBRA A SER REALIZADA

1.1 Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, remoção de 0,280 km de rede trifásica convencional, extensão de 0,284 km de rede trifásica protegida, e demais modificações necessárias a partir da coordenada 23k 558720:7836643, para atender a solicitação de remoção de rede feita por MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS.

2 DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO

2.1 O valor total da obra é de R\$ 78.079,52 (setenta e oito mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

2.2 Materiais e Equipamentos : R\$ 43.724,53

Mão-de-obra : R\$ 34.354,99

Valor Total da Obra: R\$ 78.079,52

Retenção de Impostos: R\$ 1.561,59

Participação Financeira do Consumidor : R\$ 76.517,93

3 DISCRIMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3.1 Para que a Cemig Distribuição S.A. possa executar as obras mencionadas no item 1, haverá necessidade de sua participação financeira no valor total de R\$ 76.517,93 (setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos) a título de "Participação Financeira do Consumidor".

4 CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

4.1 A anuência a este Contrato requer o pagamento à vista da "Participação Financeira do Consumidor".

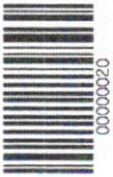
4.2 Você pode optar pelo pagamento da participação financeira via boleto bancário ou via cobrança na fatura de energia.

4.3 Para o pagamento via boleto bancário, o vencimento ocorrerá em até 30 dias após devolução deste contrato assinado, desde que não ultrapasse a data de validade do orçamento.

4.4 Para pagamentos via cobrança na fatura de energia, o valor será lançado na fatura subsequente a assinatura do contrato.

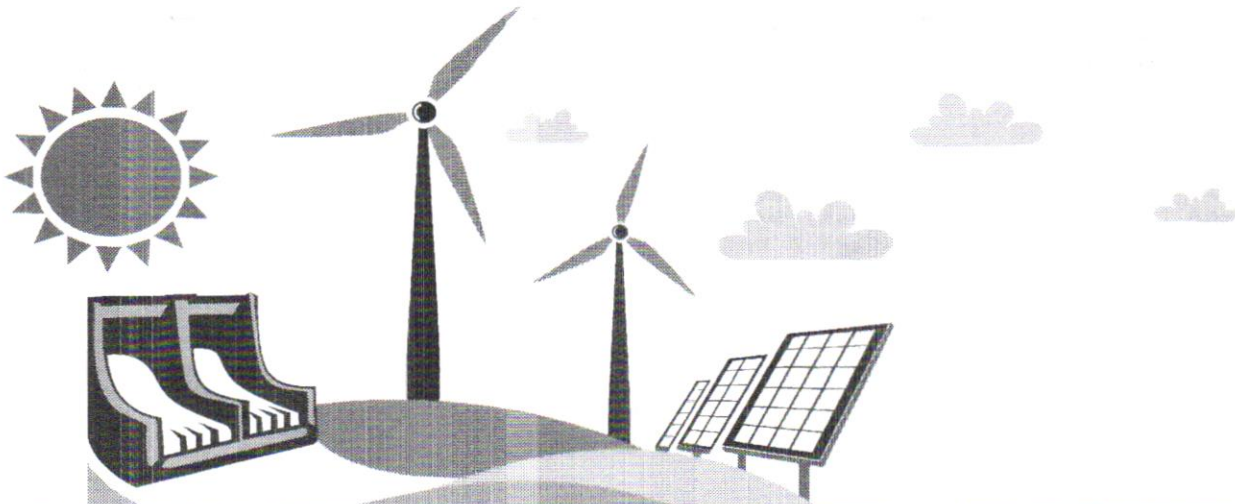
4.5 Para dar a anuência a este Contrato, indicar com um "X" o método de pagamento.

Método de Pagamento:



MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS
AV RENATO AZEREDO 210 CO
CENTRO
35760-000 FORTUNA DE MINAS, MG

SMI: 19-MG-27-001-19005464-000020



Fale com a CEMIG - 116

Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue:

0800 7210 116

Deficientes auditivos:

0800 723 8007



**Ambiente de Trabalho Saudável.
Direito de todos!**

PROMOÇÃO CONTA PREMIADA
CEMIG

- 1 vale-compra de R\$ 30 MIL
- 2 vale-compras de R\$ 15 MIL

É fácil, seguro e pode melhorar sua vida.

Pague sua conta de luz com Pix ou Pix automático para concorrer.

30 MIL REAIS
15 MIL REAIS

Conheça os indicadores de qualidade do fornecimento de energia e o histórico de faturamento. Acesse www.cemigatende.com.br
Conheça os direitos e deveres do consumidor. Acesse www.cemig.com.br/direitosedeversos
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

() - Boleto Bancário.

() - Cobrança na Fatura Regular de Energia. Informe o número da conta globalizada desejada (código de débito automático): _____.

5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 O prazo de conclusão da obra será de 120 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único.

5.2 Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A. , devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

6 PRAZO DE VALIDADE DESTES ORÇAMENTOS

6.1 A validade destas condições técnicas e comerciais, abrangendo o escopo da obra, o custo da obra e o prazo de execução da obra, é até 18.04.2026 .

6.2 A manifestação expressa em contrário, quanto ao escopo da obra ou ao custo da obra ou ao prazo de execução da obra, ou a manifestação expressa de desistência, até 18.04.2026 , caracteriza reprova, a perda da validade e o cancelamento destas condições técnicas e comerciais, sem ônus de qualquer natureza em função da manifestação.

7 CONDIÇÕES DE ACESSO

7.1 O solicitante assegurará à Cemig Distribuição S.A. , o livre trânsito em sua propriedade para a realização de estudos, levantamentos, construção, operação e manutenção das instalações e outros serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica.

7.2 A Cemig Distribuição S.A. , por sua vez, compromete-se a observar as normas de proteção ambiental previstas na legislação vigente.

7.3 O solicitante assumirá a responsabilidade de construir vias ou estradas e de tomar qualquer outra providência necessária ao livre acesso da Cemig Distribuição S.A. à propriedade na qual serão realizadas as obras de construção e de manutenção da Rede de Energia Elétrica.

8 CUSTOS

8.1 O valor dos serviços ainda a executar será reajustado de acordo com a Tabela para Orçamento da Distribuição da Cemig Distribuição S.A. , em vigor na época da realização das obras, sempre que o atraso na execução ocorrer por fato atribuído à exclusiva responsabilidade do solicitante.

8.2 A transferência, sob qualquer forma, da propriedade do imóvel a ser eletrificado não elide as responsabilidades assumidas pelo solicitante que permanecerá na condição de devedor solidário até a liquidação total do débito, juntamente com o novo proprietário.

8.3 O solicitante poderá desistir da realização da obra, mas arcará com os custos inerentes ao atendimento e à desmobilização do material previsto para a execução da obra.

8.4 O solicitante arcará com os custos administrativos em caso de requerimento de alteração do processo de construção da obra via Cemig Distribuição S.A. para obra

via PART - Programa de Ampliação de Rede por Terceiros.

8.5 A opção por realizar obras com dimensões maiores do que as necessárias para o atendimento ou que garantam níveis de qualidade de fornecimento superiores aos especificados na regulamentação, implicará que o custo adicional deverá ser arcado integralmente pelo optante.

9 CONDIÇÕES DE LIGAÇÃO

9.1 O solicitante deverá providenciar a instalação do padrão de entrada de acordo com as Normas de Distribuição. A Cemig Distribuição S.A. poderá realizar a vistoria do padrão a qualquer momento, a contar da data de devolução deste contrato assinado. Caso o padrão não tenha sido construído, o prazo de execução da obra será suspenso.

Caso se trate de atendimento com a necessidade de aprovação de Projeto Elétrico, este deverá ser apresentado a partir da devolução deste contrato assinado ou quando da sinalização por obra PART.

O Projeto Elétrico deve estar aprovado quando da solicitação de vistoria para a ligação.

9.2 Ocorrendo a reprovação das instalações de entrada de energia elétrica, o solicitante deverá sanar todos os motivos da reprovação e solicitar nova vistoria

9.3 O padrão de entrada é propriedade do solicitante, que será responsável pela sua manutenção e conservação.

9.4 A Cemig Distribuição S.A. se reserva no direito de verificar, a qualquer momento, a carga declarada pelo solicitante.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As obras executadas em conformidade com este instrumento pertencerão ao sistema elétrico da Cemig Distribuição S.A. , que se obriga, após a conclusão, fornecer energia elétrica à(s) unidade(s) consumidora(s), desde que tenham sido integralmente cumpridas as obrigações assumidas neste documento.

10.2 O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas de responsabilidade do solicitante implicará cancelamento deste acordo bem como o pagamento por parte do solicitante de todas as despesas até então realizadas pela Cemig Distribuição S.A.

10.3 Para as solicitações de atendimento às novas unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra deve ser precedida da assinatura, pelo interessado e pela Cemig Distribuição S/A, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. A tarifa de energia elétrica aplicável está disponível no portal da Cemig.

10.4 A partir do recebimento desse contrato o solicitante pode optar entre aceitar os prazos e condições estipulados pela Cemig Distribuição S.A, solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos ou executar a obra diretamente através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros - PART. A relação de empreiteiras aprovadas para executar obras através deste programa está disponível no portal www.cemig.com.br, na opção Atendimento - Informações - Empreiteiras de Obra.

10.5 Caso o interessado opte pela execução das obras por terceiro legalmente habilitado, é importante ressaltar que a Cemig não se responsabilizará por qualquer inadimplemento oriundo do contrato particular firmado entre o interessado (pessoa física ou jurídica) com o terceiro legalmente habilitado. Caso haja obras de Alta Tensão-AT ou Rede Básica (Extra Alta Tensão) o terceiro legalmente habilitado deverá ser cadastrado para execução nos níveis específicos de tensão e deverão fornecer cronogramas para cada tipo de intervenção.

Para concretização desta negociação e para que possamos tomar as demais providências a nosso cargo é necessária a anuência do solicitante a todos os termos

deste Contrato, e a devolução até 18.04.2026 , enviando para a Cemig Distribuição S.A. informado no início deste Contrato.

Para mais informações, acesse a página em nosso site www.cemig.com.br , ou entre em contato através de um dos nossos canais de atendimento:

Agência Virtual: atende.cemig.com.br

Central de Atendimento: ligue 116

Presencialmente: Agências e Postos de Atendimento Cemig

Atenciosamente,

Cemig Distribuição S.A.

De acordo:

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
18.116.145/0001-18

Opção para execução da obra:

() Obras pela CEMIG

() Obras pelo processo PART

Data: ___/___/_____



CE-155/2024

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal
Fortuna de Minas - M.G**

Prezados Senhores,

Por este intermédio vimos apresentar à V.Sa., orçamento referente a **Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea Urbana Trifásica em Média e Baixa Tensão equipados com transformadores trifásicos, 26(vinte e seis postes) e 25(vinte e cinco) luminárias de Led**, para atender ao **Residencial Fazenda Vargem do Esplainado** no município de Fortuna de Minas - M.G, pelo seguinte preço e condições:

01 – Valor total do serviço: R\$ 410.820,00
(quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte reais)

02 - Constan do preço acima:

A - Mão de Obra (inclusive leis sociais, transportes, alimentação e hospedagens).

B - Fornecimento de todo material necessário para construção da obra, **exceto** as Entradas de Serviços - Padrões.

03 - **Itens não contidos no Escopo:**

- Autorização e Licenciamento junto aos órgãos envolvidos (DNIT, ANTT, DER, CAPITANIA DOS PORTOS, SUPRAM, IGAM, CODEMA; IBAMA, INFRAERO, etc.);
- Os Serviços Técnicos Administrativos, que poderão ser cobrados de V. Sas., pela CEMIG;
- Os serviços de Uso Mútuo como: (Telefonia, TV a Cabo, Fibra Óptica, etc.);
- Taxas de cartórios, órgãos públicos e ou particulares;
- Obras civis (materiais e mão de obra) que venham ser necessárias.
- Fornecimentos dos arquivos topográficos do Loteamento (Arquivos Rinex, Brutos e a planta georreferenciada, etc.);
- Relocação, alçamento e engastamentos dos postes existentes.

04 - **Responsabilidade da CONTRATADA:**

📍 Rua São Paulo, 59 – Centro – Divinópolis/MG – 35.500-006

☎ (37) 3222-0077 📞 (37) 9 9987-0720

✉ cetec@ceteclda.com.br

🌐 www.ceteclda.com.br





Construções Eletrotécnicas

- Fornecimento de mão de obra especializada e capacitada;
- Fornecimento de veículos e equipamentos próprios para execução dos serviços;
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual - EPC's e EPI's;
- Cumprimento das Normas de Higiene e Segurança do Trabalho;
- Cumprimentos das Leis Trabalhistas.

05 - A Construção da obra e seus materiais são rigorosamente dentro das especificações da CEMIG.

06 – A Análise de consulta de carga será protocolada na CEMIG, após a aprovação da referida proposta de orçamento.

07 - A proposta apresentada contempla a elaboração e aprovação do Projeto de Modificação e Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea Urbana Trifásica em Média e Baixa Tensão e do Dossiê de obra PART.

08 – A proposta de orçamento sofrerá acréscimos caso a Cemig exija a utilização de recursos como: Linha Viva, Mega Jamper, Gerador, etc. para diminuição do CHI (Consumidor Hora Interrompido).

09 - Proposta de orçamento condicionada a Análise de Disponibilidade de Carga liberada pela CEMIG. Caso haja solicitação da CEMIG para instalação de equipamentos (Religador Microprocessado, Regular de Tensão, Banco de Capacitor, etc.), como obras de retaguarda na Rede de Distribuição de Energia Elétrica existente, será enviado ao cliente nova planilha de orçamento do adicional para acréscimo do valor somado a esta proposta.

10 - Quando da Aprovação do Dossiê de Obra PART pela CEMIG, houver necessidade de alteração ou adequação do projeto, ocorrido devido a atualização das Normas e Diretrizes da Concessionária, será elaborado nova planilha de materiais e custos para encaminhamento do novo orçamento ao CONTRATANTE.

11 - Condições de pagamento: 06(seis) parcelas iguais, sendo a 1º parcela na assinatura do contrato e as demais a cada 30(trinta) dias subsequentes ao 1º pagamento, sendo a última, somente após o término da obra.

📍 Rua São Paulo, 59 - Centro - Divinópolis/MG - 35.500-006

☎ (37) 3222-0077 📞 (37) 9 9987-0720

✉ cetec@ceteclda.com.br

🌐 www.ceteclda.com.br





12 - Prazo para execução dos serviços: até 240(duzentos e quarenta) dias, após assinatura do Contrato

13 - Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

CETEC – Construções Eletrotécnicas Ltda

📍 Rua São Paulo, 59 - Centro - Divinópolis/MG - 35.500-006
☎ (37) 3222-0077 📞 (37) 9 9987-0720
✉ cetec@cetecltda.com.br
🌐 www.cetecltda.com.br



Residencial Fazenda Vargem do Esplainado
Fortuna de Minas-MG

Assunto: Apresentação orçamento de eletrificação.

Proposta Comercial: 0035/2026.

Para atender seu Residencial, Fazenda Vargem do Esplainado em Fortuna de Minas-MG.

Descrição dos Serviços:

Extensão de rede de baixa tensão trifásica;

Extensão de rede de distribuição trifásica (RDP) de 342 de rede em média tensão trifásica 13,8KV;

Instalação de 03 (três) transformadores trifásicos;

Instalação de 26 (vinte e seis) postes de concreto;

Instalação 25 (vinte e cinco) luminárias de Led de 45W.

Valor Total: Materiais e Mão de Obra: R\$379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)

Condições de pagamento: 02 (duas) parcelas, sendo 50% no aceite da proposta e 50% no termino da obra.

Prazo de Execução: 200 (duzentos dias) após a data da assinatura do contrato.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Sendo está a proposta apresentada para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sete Lagoas, 04 de março de 2026.

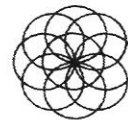
GERALDO JOSE
MENDONCA:27
464059620

Assinado de forma digital por GERALDO
JOSE MENDONCA:27464059620
DN: c=BR, ou=KPL-Brasil, ou=Certificado
Digital PF-A1, ou=Presencial,
ou=47969713000121, ou=AC: SyngularID
Multiple, em=GERALDO JOSE
MENDONCA:27464059620
Data: 2026.03.04 10:55:47 -03'00'

Geraldo José Mendonça
Sócio-Gerente
KPL – Instalações Elétricas e Serviços Ltda
Fones: (37) 3221-3747 ou 9987-0261



Projetos e Construções de Redes e Linhas Elétricas –
Telecomunicações – Topografia
Empresa credenciada na CEMIG
e-mail: gilson@csmempreendimentos.com.br



PRÊMIO
FORNECEDORES
CEMIG

NA CATEGORIA: PROJETOS, CONSTRUÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES

Sete Lagoas, 02 de março de 2026

A/C:

A/C: Pref.Municipal de Fortuna de Minas
Bairro Faz.Vargem do Esplainado
Fortuna de Minas-MG

Assunto: Apresentação orçamento de eletrificação.

Conforme nossos entendimentos preliminares, informamos que efetuamos os cálculos conforme projeto apresentado pelo cliente da rede de distribuição da Cemig para atender seu Bairro Faz.Vargem do Esplainado na região da Fortuna de Minas-MG , **tudo em conformidade com as Normas Técnicas da CEMIG em vigor**, com as seguintes características:

01 – Escopo

Extensão de 361de rede em media tensão trifásica 13,8KV com o cabo protegido de 50mm² de 15KV; extensão de 645 metros de rede de baixa tensão trifásica; instalação de 34 postes de concreto devidamente equipados; instalação de 02 transformadores trifásicos de 01 de 45Kva e 01 de 75Kva; instalação de 26 Luminárias de Led ; montagem de 18 estruturas de sustentação da rede a ser instalada; montagem do sistema de aterramento da rede a ser trabalhada; instalação de para raios, chaves fusíveis e aterramentos conforme projeto apresentado. Fornecimento dos materiais a serem utilizados no evento; Montagem da pasta da obra com o dossiê de obra part para apresentação à Cemig junto com o projeto para serem analisados; Marcação das manobras a serem realizadas para a execução dos serviços, realização das mesmas nas datas determinadas pela Cemig com o devido acompanhamento da mesma; Execução dos serviços e entrega da obra à Cemig.

02- Fora de escopo

02.01 - Fornecimento de materiais e serviços que não constem de nosso escopo;
02.02 - O fornecimento e instalação dos padrões não consta neste orçamento.

*** Havendo solicitação pela Cemig de alguma alteração no projeto após análise da mesma, referente a instalação de chaves, troca de cabos, instalação de religadores etc., o cliente será previamente comunicado e será encaminhado um novo custo para realização da obra.

***Para a execução deste serviços conforme o escopo acima de vera ser apresentado para a Cemig documentos do empreendimento conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09 de setembro de 2010 e comunicado MS/PG – 010/2014 enviado em 23 de julho de 2014.

*** Se o cliente optar por fazer o faturamento dos materiais direto em seu nome , estes deram um desconto dos impostos sobre as compras dos materiais .(Bitributação)



03 – Preços

Materiais/Transportes/Impostos: R222.600,00

Mão de obra/equipamentos/Impostos:RS125.400,00

Total (Materiais e Mão de Obra):R\$348.00,00(Trezentos Quarenta e Oito Mil Reais)

04 - Condições de pagamento

Os pagamentos devem ser efetuados da seguinte forma:

05 parcelas fixas e sem juros no valor de R\$69.600,00 cada parcela que deverão ser quitadas da seguinte forma:
A 1º no ato da assinatura do contrato e as demais a parti da aprovação do projeto pela Cemig ,tendo seus vencimentos a cada 30 dias após a data do vencimento da parcela anterior.

05 – Prazo de Execução

120 dias após a data da aprovação do projeto pela Cemig.

06 – Validade da Proposta.

A validade da presente proposta comercial é até o dia 30/04/2025.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CSM Empreendimentos Imobiliários Ltda
Gilson Dias-Orçamentista



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243420515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO HENRIQUE SANT'ANA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1413993028**

Registro: **MG0000187875D MG**

Empresa contratada: **CSM - EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA**

Registro Nacional: **0000038622-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **QUALIOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.466.882/0001-24**

RUA PATAGÔNIA

Nº: **515**

Complemento: **APT 902**

Bairro: **SION**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30320135**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/07/2024**

Valor: **R\$ 3.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CHIQUITO PONTES, RUA OLINDA RODRIGUES DE PAULA E OUTRAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **FAZENDA VARGEM DO ESPLAINADO**

Cidade: **FORTUNA DE MINAS**

UF: **MG**

CEP: **35760000**

Data de Início: **28/07/2024**

Previsão de término: **28/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**

CPF/CNPJ: **18.116.145/0001-18**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA

27,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA TRIFÁSICA

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

THIAGO HENRIQUE

Assinado de forma digital por

SANT ANA:06381282690

THIAGO HENRIQUE SANT

ANA:06381282690

Dados: 2024.10.17 13:28:05 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO HENRIQUE SANT ANA - CPF: 063.812.826-90

ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA
COSTA:23209291691

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS MACIEL DA SILVA:23209291691
Dados: 2024.10.17 13:28:05 -03'00'

Local _____ de _____ data _____ de _____

**QUALIOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
07.466.882/0001-24**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzaxW
Impresso em: 17/10/2024 às 13:26:44 por: , ip: 189.15.31.16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243420515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: 17/10/2024

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **8605925214**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzaxW
Impresso em: 17/10/2024 às 13:26:44 por: , ip: 189.15.31.16

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

